



Relatório de Monitoramento da LAI 2023

**São Cristóvão
Março – 2024**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Serviço de Informação ao Cidadão

EQUIPE:

Autoridade de Monitoramento da LAI
Ouvidora Geral – Jucilene Alves Correia

Respondente SIC
Larissa dos Santos

SUMÁRIO

	Página
INTRODUÇÃO	1
EIXO 1 - TRANSPARÊNCIA ATIVA	2
Item 1: Institucional	4
Item 2: Ações e Programas	5
Item 3: Participação Social	6
Item 4: Auditorias	6
Item 5: Convênios e Transferências	6
Item 6: Receitas e Despesas	6
Item 7: Licitações e Contratos	7
Item 8: Servidores	7
Item 9: Informações Classificadas	7
Item 10: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	8
Item 11: Perguntas Frequentes	9
Item 12: Dados Abertos	9
Item 13: Ferramentas e Aspectos Tecnológicos dos Sites dos Órgãos.	9
Item 14: Outros	9
EIXO 2 - TRANSPARÊNCIA PASSIVA	10
CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	14

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Avaliação e Monitoramento dá cumprimento ao Art. 40 da Lei 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação - LAI, regulamentada pelo Decreto 7.724/2012, de acordo com o que estabelece o seu Art. 67. O propósito deste documento é dar conhecimento à administração superior da UFS da situação atual do seu sistema de transparência, fornecendo subsídios a esta na busca da consolidação e ampliação dos meios de Acesso à Informação, contribuindo ainda para incremento de uma cultura de transparência no seio da comunidade universitária.

O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/UFS faz parte da Ouvidoria da Universidade Federal de Sergipe, conforme a Resolução N° 40/2018/CONSU. Além de incorporar o SIC, a Resolução determina ainda que cabe ao Ouvidor o papel de Autoridade de Monitoramento da Aplicação da Lei de Acesso à Informação no âmbito da UFS.

O presente documento é apresentado seguindo dois eixos principais, representados pela Transparência Ativa e pela Transparência Passiva. O primeiro caso se refere às informações colocadas à disposição do usuário no sítio eletrônico da instituição. O segundo, diz respeito àquelas informações fornecidas pelo SIC/UFS em atendimento a pedidos de acesso à informação feitos pelo cidadão por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à informação – Fala.BR, da Controladoria Geral da União.

EIXO 1 - TRANSPARÊNCIA ATIVA

Transparência ativa consiste da divulgação de informações por iniciativa do próprio órgão, sem que tenha havido uma solicitação da parte de um usuário. No caso da UFS, estas informações são apresentadas em seu portal (ufs.br) a partir da aba “Acesso à Informação”.

A Controladoria-Geral da União (CGU) determina um rol mínimo de informações que devem constar da Transparência Ativa de cada órgão. O controle das informações fornecidas é feito dentro da plataforma Fala.BR, na qual existe, na página inicial, indicação a respeito do efetivo cumprimento por parte da instituição, indicando a quantidade de itens classificados como “Não cumpre”, “Cumpre Parcialmente” e “Cumpre”.

O rol da Transparência Ativa (TA) abrange 14 itens, a saber: Institucional; Ações e Programas; Participação Social; Auditorias; Convênios e Transferências; Receitas e Despesas; Licitações e Contratos; Servidores; Informações Classificadas; Serviço de Informação ao Cidadão (SIC); Perguntas Frequentes, Dados Abertos, Ferramentas e Aspectos Tecnológicos dos Sites dos Órgãos e “Outros”.

É apresentada, a seguir, a avaliação das informações segundo o grau de cumprimento. As considerações sobre a referida análise são tecidas ao final. Indica-se desde já que, no relatório anterior (entregue em março/2023) dos 49 quesitos de TA, a UFS “cumprira” todos, estando na primeira colocação do Ranking dentre 319 Instituições conforme mostra a Figura 1.

A seguir é feito o detalhamento das informações, por meio dos quadros e imagens extraídos do Sistema da CGU e contendo as suas observações.

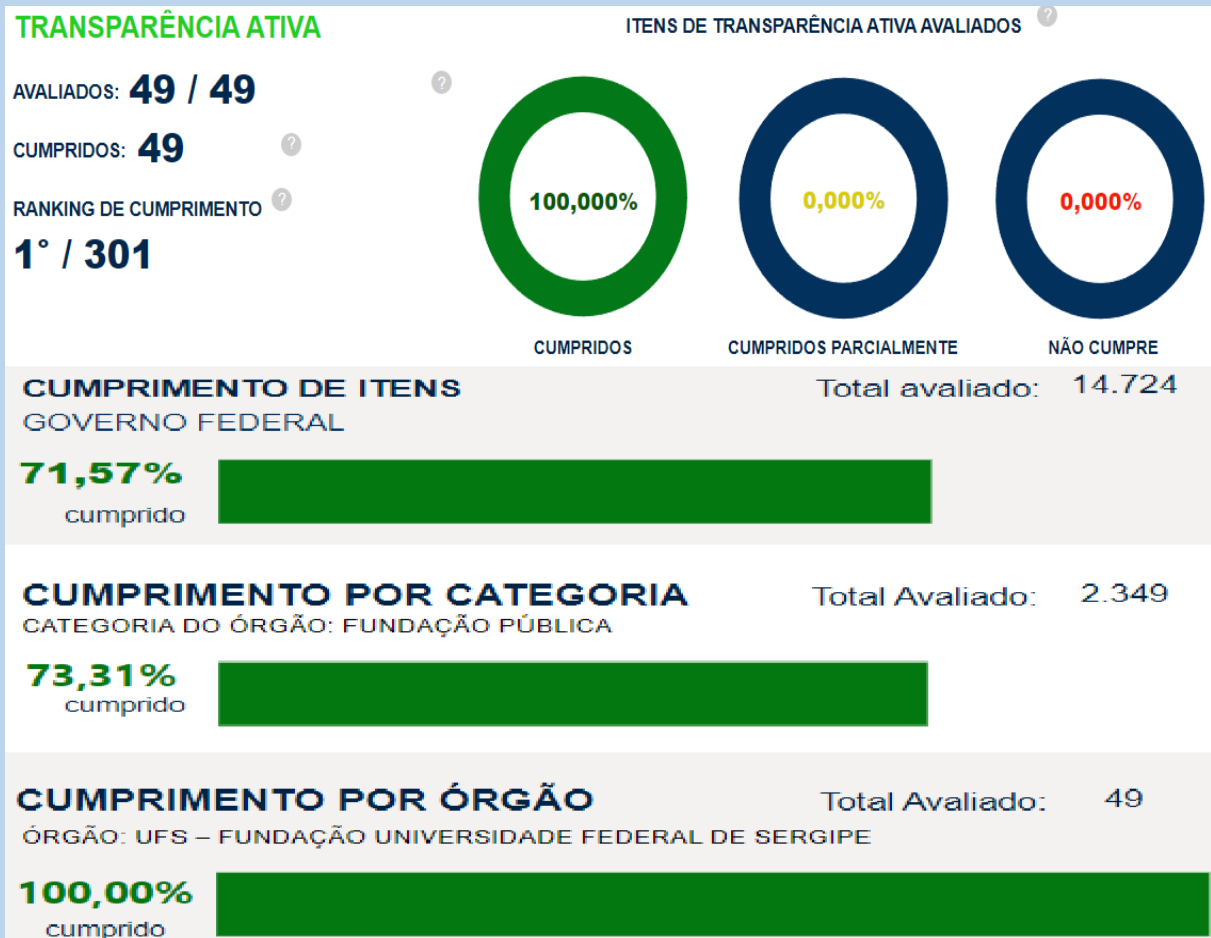


Figura 1. Dados de cumprimento de itens de transparência ativa da UFS e posição em relação aos demais órgãos federais.

Fonte: Ouvidoria/UFS, com dados disponíveis nos painéis da CGU:

<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>, acesso em 19/02/2024

Dificuldades surgiram no primeiro semestre de 2023. Ocorrências de não cumprimento foram observadas para o item “Convênios e Transferências” e de cumprimento parcial dos itens “Receitas e Despesas”, “Licitação e Contratos”. Importa ressaltar que, desde o momento do conhecimento da situação, temos concentrado nossos esforços para reverter e retomar o posto de liderança no “ranking”. A UFS está na colocação 139, cumprindo 93,878%, conforme se vê na figura 2. Vale salientar que a média de 321 instituições federais é de 79,41%.



Figura 2. Dados de cumprimento de itens de transparência ativa da UFS e posição em relação aos demais órgãos federais

Fonte: Ouvidoria/UFS, com dados disponíveis nos painéis da CGU:

<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>, acesso em 19/02/2024

Item 1: Institucional

Neste item são exigidos 8 quesitos, dos quais todos constam como “cumpre”.

1.1. O órgão ou entidade divulga sua estrutura organizacional [organograma] até o 4º nível hierárquico? **CUMPRE**

1.2. O órgão ou entidade divulga suas competências até o 4º nível hierárquico? **CUMPRE**

1.3. O órgão ou entidade divulga a base jurídica de sua estrutura organizacional e competências até o 4º nível hierárquico? **CUMPRE**

1.4. O órgão ou entidade divulga lista de seus principais cargos e respectivos ocupantes [“quem é quem”] até o 5º nível hierárquico? CUMPRE

1.5. O órgão ou entidade divulga telefones, endereços e e-mails de contato dos ocupantes de seus principais cargos até o 5º nível hierárquico? CUMPRE

1.6. O órgão ou entidade divulga a agenda de autoridades até o 4º nível hierárquico? CUMPRE

1.7. O órgão ou entidade divulga os horários de atendimento ao público? CUMPRE

1.8. O órgão ou entidade publica os currículos de todos os ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior? CUMPRE

Item 2: Ações e Programas

Neste item, são exigidos 8 quesitos, dos quais todos constam como “**CUMPRE**”

2.1. O órgão ou entidade divulga lista dos programas, projetos e ações executados? CUMPRE

2.2. O órgão ou entidade divulga a indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e implementação de seus programas, projetos e ações? CUMPRE

2.3. O órgão ou entidade divulga as principais metas de seus programas, projetos e ações? CUMPRE

2.4. O órgão ou entidade divulga indicadores de resultado e impacto, quando existentes, relativos a seus programas, projetos e ações? CUMPRE

2.5. O órgão ou entidade divulga os principais resultados de seus programas, projetos e ações? CUMPRE

2.6. O órgão ou entidade divulga sua Carta de Serviço? CUMPRE

2.7. O órgão ou entidade divulga informações gerais sobre programas que resultem em renúncias de receitas? CUMPRE

2.8. O órgão ou entidade divulga informações sobre programas financiados pelo Fundo de Amparo ao trabalhador – FAT? CUMPRE

Item 3: Participação Social

Neste item, é exigido 1 quesito, o qual consta como **“CUMPRE”**

- | |
|---|
| 3.1. O órgão ou entidade divulga informações sobre as instâncias e mecanismos de participação social que disponibiliza? CUMPRE |
|---|

Item 4: Auditorias

Neste item, são exigidos 4 quesitos, os quais todos constam como **“CUMPRE”**

- | |
|---|
| 4.1. O órgão ou entidade divulga seus relatórios de gestão? CUMPRE |
|---|

- | |
|---|
| 4.2. O órgão ou entidade divulga seus relatórios e certificados de auditoria? CUMPRE |
|---|

- | |
|---|
| 4.3. O órgão ou entidade divulga Informações sobre os processos de auditorias anuais de contas? CUMPRE |
|---|

- | |
|--|
| 4.4. O órgão ou entidade divulga Informações sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)? CUMPRE |
|--|

Item 5: Convênios e Transferências

Neste item, é exigido 1 quesito, o qual consta como **“NÃO CUMPRE”**

- | |
|--|
| 5.1. O órgão ou entidade divulga informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros? NÃO CUMPRE |
|--|

Item 6: Receitas e Despesas

Neste item são exigidos 4 quesitos, dos quais todos constam como **“CUMPRE”**

- | |
|---|
| 6.1. O órgão ou entidade divulga informações sobre sua receita pública? CUMPRE |
|---|

- | |
|--|
| 6.2. O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre a execução orçamentária de suas despesas (por unidade orçamentária)? CUMPRE |
|--|

6.3. O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre a execução financeira de suas despesas? CUMPRE

6.4. O órgão ou entidade divulga informações detalhadas sobre suas despesas com diárias e passagens? CUMPRE

Item 7: Licitações e Contratos

Neste item são exigidos 2 quesitos, dos quais 1 consta como “**CUMPRE**” e 1 como “**CUMPRE PARCIALMENTE**”

7.1. O órgão ou entidade divulga informações sobre suas licitações? CUMPRE PARCIALMENTE

7.2. O órgão ou entidade divulga informações sobre os contratos firmados em seu âmbito? CUMPRE

Item 8: Servidores

Este item possui 3 quesitos, dos quais todos constam como “**CUMPRE**”

8.1. O órgão ou entidade divulga informações sobre seus servidores? CUMPRE

8.2. O órgão ou entidade divulga as íntegras dos editais de concursos públicos realizados? CUMPRE

8.3. O órgão ou entidade divulga a relação completa de empregados terceirizados? CUMPRE

Item 9: Informações Classificadas

Este item possui 9 quesitos, dos quais todos constam como “**CUMPRE**”

9.1. O órgão ou entidade divulga o rol das informações classificadas em cada grau de sigilo? CUMPRE

9.2. Data da última atualização do rol: CUMPRE

9.3. O órgão ou entidade divulga o rol das informações desclassificadas, no período de 1º de junho do ano anterior a 31 de maio do corrente ano, em cada grau de sigilo? CUMPRE

9.4. Data da última atualização do rol: CUMPRE

9.5. O órgão ou entidade disponibiliza o formulário de pedido de desclassificação e recurso referente a pedido de desclassificação? CUMPRE

9.6. Qual o total de Informações Classificadas como 'Reservadas' no órgão ou entidade atualmente? CUMPRE

9.7. Qual o total de Informações Classificadas como 'Secretas' no órgão ou entidade atualmente? CUMPRE

9.8. Qual o total de Informações Classificadas como 'Ultrassecetas' no órgão ou entidade atualmente? CUMPRE

9.9. Qual o total de informações desclassificadas no órgão ou entidade no período de 1º de junho do ano anterior a 31 de maio do corrente ano? CUMPRE

Item 10: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Neste item são exigidos 4 quesitos, dos quais todos constam como “**CUMPRE**”

10.1. O órgão ou entidade divulga informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)? [Localização; horário de funcionamento; nome dos servidores; telefone e e-mails específicos para orientação e esclarecimentos de dúvidas; nome e cargo da autoridade de monitoramento da LAI] CUMPRE

10.2. O órgão ou entidade disponibiliza o modelo de formulário de solicitação de informação para aqueles que queiram apresentar o pedido em meio físico (papel) junto ao SIC? CUMPRE

10.3. O órgão ou entidade pública em seu sítio eletrônico banner para o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)? CUMPRE

10.4. O órgão ou entidade divulga os relatórios estatísticos de atendimento à Lei de Acesso à Informação? CUMPRE

Item 11: Perguntas Frequentes

Neste item, é exigido 1 quesito, o qual consta como “**CUMPRE**”

11.1. O órgão ou entidade divulga em seus sítios eletrônicos as respostas a perguntas mais frequentes da sociedade? Informe no campo ‘observação’ a data da última atualização. CUMPRE

Item 12: Dados Abertos

Neste item, são exigidos 2 quesitos, dos quais todos constam como “**CUMPRE**”

12.1. O órgão ou entidade divulga informações sobre a implementação da política de dados abertos? CUMPRE

12.2. O site do órgão ou entidade possibilita gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários (tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações)? CUMPRE

Item 13: Ferramentas e Aspectos Tecnológicos dos Sites dos Órgãos

Neste item, é exigido 1 quesito, o qual consta como “**CUMPRE**”

13.1. O sítio eletrônico do órgão ou entidade disponibiliza ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente e clara? CUMPRE

Item 14: Outros

Neste item, é exigido 1 quesito, o qual consta como “**CUMPRE**”

14.1. Além das informações obrigatórias, o órgão ou entidade publica outras informações em transparência ativa? Informar a lista de informações publicadas no campo observações e o endereço eletrônico onde se encontram esse banco de dados. CUMPRE

EIXO 2: TRANSPARÊNCIA PASSIVA

A transparência passiva consiste da disponibilização de informações mediante o atendimento a demandas específicas apresentadas por pessoa física ou jurídica. As estatísticas sobre os pedidos de informação direcionados à UFS podem ser acessadas em <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>.

Na Figura 3 são mostrados dados relativos ao ano de 2023 e a posição da UFS em relação às demais instituições federais. Nesse período, o SIC recebeu 231 pedidos de acesso à informação, o que a coloca na 117ª posição em número de demandas, dentre 321 instituições federais. É digno de nota o índice de 100 % de pedidos respondidos. Quanto ao tempo médio de resposta, consta 10,88 dias. Importa ressaltar que os pedidos de acesso à informação, na sua maioria, demandam muito trabalho dos setores aos quais são dirigidos para reunião das informações, bem como do SIC, encarregado frequentemente da digitalização e tarjamento dos documentos, bem como de reiteradas cobranças aos setores demandados.

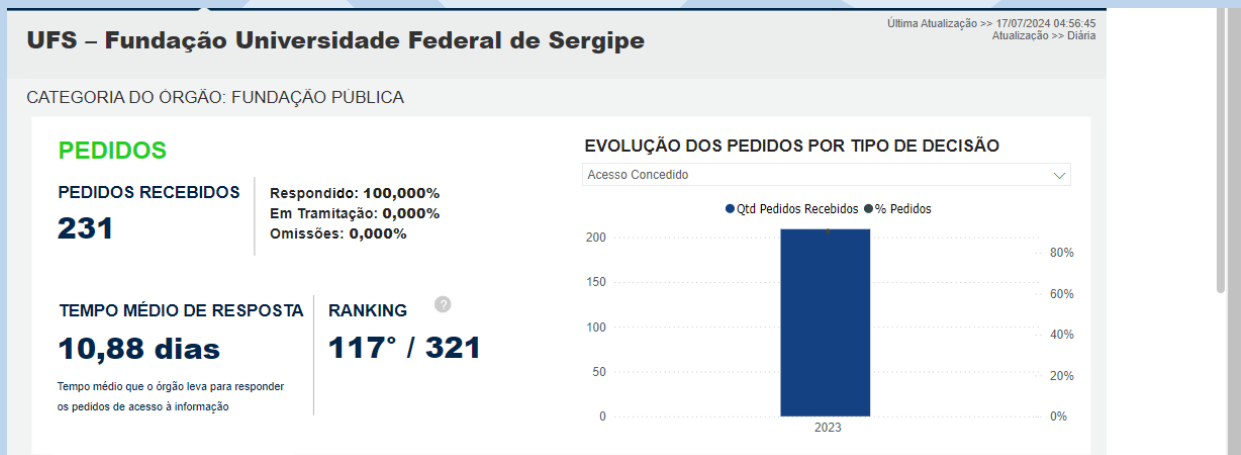


Figura 3. Quantidade total de pedidos de acesso à informação que ingressaram no SIC/UFS em 2023, taxa de resposta e posição em relação aos demais órgãos federais.

Fonte: Ouvidoria/UFS, com dados disponíveis nos painéis da CGU:

<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>, acesso em 19/02/2024

Quanto ao resultado produzido pelas demandas, são apresentados dados percentuais na Figura 4.

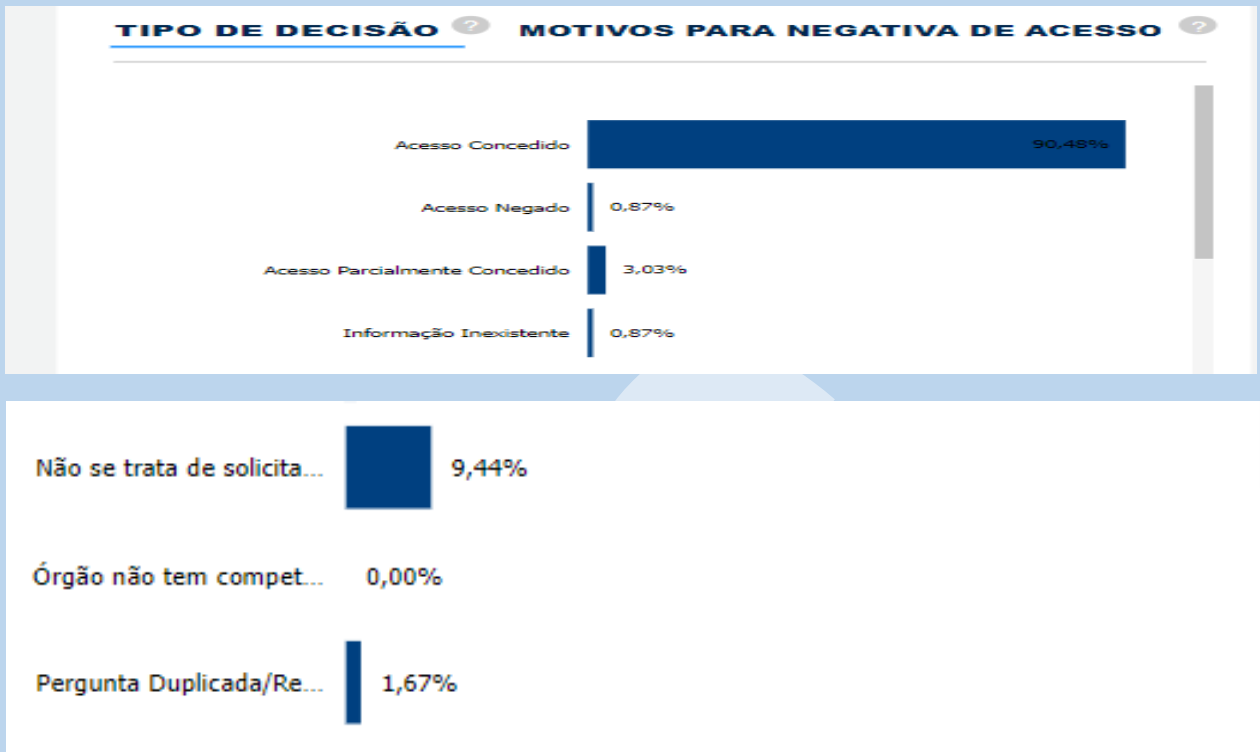


Figura 4. Estatística de atendimento dos pedidos de acesso à informação ingressados no SIC/UFS em 2023.

Fonte: Ouvidoria/UFS, com dados disponíveis nos painéis da CGU:

<https://centralpainéis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>, acesso em 19/02/2024

Observa-se que o grau de atendimento das solicitações em 2023 foi de 90,48%, superando a de 2022, que foi de 86,11%.

Os pedidos qualificados como “Não se trata de solicitação de informação” referiam-se, em sua grande maioria, a informações acadêmicas como matrícula, inclusão em disciplinas, retorno ao curso e outras. Nesses casos o pedido não era acatado, mas se informava qual o setor e o contato para que o solicitante procurasse resolver com mais rapidez a demanda. Ocorreu ainda pedido na forma de questionário de natureza opinativa.

Quanto aos recursos submetidos no ano de 2023, conforme figura 5, estes foram em número de 18, com tempo médio de resposta de 4,88 dias, em sua maioria relacionados com a insuficiência da informação prestada, tendo sido, em geral, complementadas. Desses, dezesseis foram resolvidos em primeira instância, com tempo médio de resposta de 5,06 dias. Um foi reapresentado em segunda instância, no caso o gabinete do Reitor, com tempo médio de resposta de 2 dias. Houve ainda um que chegou à CGU. Nota-se, portanto, que a maior parte dos recursos foram solucionados na esfera do próprio SIC.





Figura 5. Distribuição dos recursos de acesso à informação submetidos ao SIC/UFS em 2023.

Fonte: Ouvidoria/UFS, com dados disponíveis nos painéis da CGU:

<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>, acesso em 19/02/2024

CONSIDERAÇÕES GERAIS.

O tratamento de demandas de Acesso à Informação que ingressam na UFS via plataforma Sistema Fala.BR passa a ser feito, a partir de fevereiro de 2023, no âmbito do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, do Governo Federal, que substitui o SIPAC – Sistema Integrado de patrimônio, Administração e Contratos – nos procedimentos de tramitação de processos.

No que diz respeito à eficácia no atendimento ao usuário, os dados apresentados neste relatório demonstram que o SIC alcançou uma marcante melhoria nos seus indicadores. Destaca-se que o SIC atingiu o primeiro lugar no ranking nacional da Transparência Ativa.

Importante ainda é ressaltar a participação do SIC na estrutura de governança da UFS, como o Comitê de Governança Digital e o Comitê de Comunicação e Transparência, do qual Autoridade de Monitoramento da LAI é membro titular

UF S